



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Constitui objeto do presente Documento de Formalização de Demanda a contratação de MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA, selecionado a partir do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 , para atuar como avaliador/ parecerista de propostas e projetos culturais habilitados no Projeto Cultural Rubem Braga.
2. SETOR REQUISITANTE
Gerência do Projeto Cultural Rubem Braga - SEMC/GPCRB.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Wanya de Siqueira Mayhé
E-mail: wsmayhe@vitoria.es.gov.br
Telefone: (27) 33332-3700
4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) demanda continuamente por profissionais qualificados para a avaliação técnica de mérito de propostas e projetos culturais submetidos aos seus editais e mecanismos de fomento e financiamento. A presente contratação é essencial para atender a essa necessidade. A avaliação externa é crucial para assegurar a imparcialidade, a qualidade técnica e a conformidade legal na seleção das propostas, garantindo a adequada e transparente aplicação dos recursos públicos no setor cultural. Profissionais com notório saber e experiência nas respectivas



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

áreas culturais emitirão pareceres técnicos para garantir a coerência dos projetos e atestar sua aderência às diretrizes dos instrumentos públicos de apoio à cultura. Essa atuação externa promove a legitimidade, a transparência e a qualidade dos processos de seleção.

A modalidade de contratação pretendida está amparada na **Lei Federal n. 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos). A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, com base no **art. 74, inciso III, alínea "b"** (serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais de notória especialização).

Ressalta-se, ainda, que a seleção do profissional já foi efetuada por meio do **EDITAL N° 002/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO**, com resultado devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Adicionalmente, a necessidade de contratar profissionais com notório saber é reforçada pelo §1º, **art. 6º, da Lei Municipal n. 9.507/2019 - Projeto Cultural Rubem Braga**, que exige que os integrantes da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção sejam reconhecidos por notório saber e selecionados mediante seleção pública remunerada.

O contratado, em questão, atuará na análise dos projetos culturais habilitados na **Instrução Normativa n° 001/2024 (IN 001/2024) - Projeto Cultural Rubem Braga**.

Tendo sido, o resultado final da fase de habilitação da IN 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município em 13/11/2025, a contratação é fundamental para darmos continuidade ao processo seletivo, em conformidade com o cronograma estabelecido na IN 001/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

A adoção desta modalidade de contratação está em consonância, também, com o **Princípio do "Direito à Cultura"** (art. 215 da **Constituição Federal de 1988**), que impõe ao Estado o dever de apoiar e incentivar as manifestações culturais. Ao realizar a seleção externa, a SEMC adere aos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que regem a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
01	Avaliador/Parecerista de mérito cultural de projetos culturais, até 60 (sessenta) projetos analisados.	Unidade (UN)	01

Vitória/ES, 24 de novembro de 2025.

Wanya de Siqueira Mayhé

Gerente do Projeto Cultural Rubem Braga

Edu Henning

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por KATYUSCA E SILVA DO AMARAL MOZZER, CPF: ***.81.777-** em 29/11/2025 11:40:35. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
93BB2957-F7EE-4129-810B-2A4913B3542E

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

WANYA DE SIQUEIRA MAYHE:***.***.007-21 - Assinado Digitalmente em:
29/11/2025 13:03:18

EDUARDO HENNING LOUZADA:***.***.387-72 - Assinado Digitalmente em:
04/12/2025 14:42:52